



São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nome da unidade requisitante

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Número do processo

2824/1/2024

Data

13 de junho de 2024

Justificativa da necessidade

- **Finalidade da contratação:** A Secretaria de Esporte e Lazer, responsável pelas atividades esportivas deste Município, apresenta a presente contratação como sendo necessária considerando a necessidade de serviço de manutenção em tanquinho utilizado no ginásio Municipal, e demais diante das necessidades do incentivo a praticas desportivas executadas pela Secretaria de Esportes e Lazer.
- **Quantitativo necessário:**
Segue em anexo orçamento com descritivo itens e respectivos valores.
- **Prazo de entrega:** Imediato.

Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de serviços.

Período de aquisição

Imediato

Previsão de orçamento



São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

- Valor estimado da contratação: R\$ 235,00
- **Recomendações**
 - Modalidade licitatória recomendada: pronto pagamento Art. 75 § II da Lei 14.133/21.
 - Ficha Orçamentaria: 244

Justificativas

A contratação se fez necessária tendo em vista a necessidade em manutenção em tanquinho utilizado no ginásio de Esportes tendo em vista a necessidade para melhor atender as equipes que utilizam o local fazendo assim a limpeza do mesmo, em atendimento às demandas da Secretaria de Esporte e Lazer nas suas atribuições para o fomento da prática do esporte pela municipalidade.

ETP (Estudo Técnico Preliminar) = Sim () Não (X)

Declarações:

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura não atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura no exercício corrente, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade previsto na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.


ROBERTO ROMANOFF PEREIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer